

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DC Nº 01/2025

CONTRATANTE: Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico – Fundação CETREDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.808/0001-57, com sede em Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Francisco José Rabelo do Amaral.

CONTRATADA: Associação Espaço Social Cidadania Pra Todos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, inscrita no CNPJ nº 05.874.658/0001-46, com sede à Rua Queluz, nº 99, bairro Venda Velha, São João de Meriti/RJ, CEP 25.581-130, neste ato representada na forma de seu estatuto social.

OBJETO: Credenciamento da CONTRATADA para execução das atividades relacionadas ao Projeto Institucional “Encontro Nacional Quilombola”, Contrato nº 86/2025 – UFC/Fundação CETREDE, vinculado ao TED nº 19/2025, firmado entre a Universidade Federal do Ceará – UFC e a Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos – SQPT, vinculada ao Ministério da Igualdade Racial – MIR, consistindo na organização, logística, infraestrutura e suporte técnico, incluindo hospedagem, transporte aéreo e terrestre, alimentação, credenciamento, kits para participantes, estrutura de eventos e demais serviços correlatos, conforme plano de trabalho aprovado pela CONTRATANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.958/1994, Lei nº 14.133/2021 (subsidiariamente, no que couber), e demais normas aplicáveis às parcerias entre fundações de apoio e instituições públicas de ensino superior.

VALOR GLOBAL: R\$ 783.150,00 (setecentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA E RETROATIVIDADE: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos jurídicos e financeiros a partir de 25 de outubro de 2025, data da adjudicação do credenciamento, fixando-se o início da execução do objeto em 27 de outubro de 2025, conforme cronograma aprovado pela CONTRATANTE.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta dos recursos vinculados ao TED nº 19/2025, no âmbito do Projeto Institucional “Encontro Nacional Quilombola”.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Prof. Francisco José Rabelo do Amaral – Presidente da Fundação CETREDE.

Pela CONTRATADA: Sr. Denilson Carvalho da Silva – Presidente da ESCT.

FORTALEZA/CE, 27 de outubro de 2025.